



Parecer 070/2022

Responder apenas via 1Doc



Ana M. SEMOP - COP - INS

CC

2 setores envolvidos

SEMOP - COP - INS SEMOP - COP

18/03/2022 13:23

Análise de proposta - Tomada de Preço nº 004/2021 (Processo 20212328098) Parecer Técnico

Em atenção à solicitação de análise de propostas e parecer por parte da presidente da CPL/SEMOP, no processo 20212328098.

Para tanto, foi realizada a checagem dos documentos relacionados à formação de preços unitários e global e do cronograma físico-financeiro das propostas das Empresas habilitadas, conforme observações abaixo, bem como foi verificada a exequibilidade dos valores globais.

Composição de BDI

Todas as empresas apresentaram composição de BDI conforme composição de referência. A TCPAV apresentou percentuais trocados de "seguro/garantia" e "risco", porém este fato não altera o resultado do cálculo;

Composição de Encargos Sociais

Todas as Empresas apresentaram composição de Encargos Sociais conforme composições SINAPI. As Empresas CONSTEM, KANOVA E VECON apresentaram conforme vigência 10/2020 a 09/2021 e as Empresas IM e TCPAV apresentaram conforme vigência a partir de 10/2021;

Orçamento Sintético

Todas as Empresas apresentaram planilhas com quantitativos e unidades conforme orçamento de referência;

Todas as Empresas apresentaram preços unitários iguais ou inferiores aos do orçamento de referência;

Todas as Empresas apresentaram cálculos corretos. As Empresas CONSTEM e KANOVA utilizaram a opção de arredondamento truncado em duas casas decimais e as Empresas IM, TCPAV e VECON utilizaram a opção de arredondamento em duas casas decimais;

Todas as empresas apresentaram a descrição do item 5.2 (meio fio) contendo a informação "em trecho reto", sendo que esta informação não consta no orçamento de referência;

A CONSTEM apresentou a descrição do item 1.1 (administração local) contendo a informação "18 meses", sendo que no orçamento de referência consta "16 meses". Apesar da divergência na descrição do item, o cronograma da Empresa está correto, com 16 meses, conforme cronograma de referência;

A KANOVA foi a única Empresa a não apresentar preços unitários por extenso, no entanto esta exigência não foi identificada no Edital;

Cronograma Físico-Financeiro

Este documento contém assinatura digital, realizada por JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO CPF 903.XXX.XXX-68, FLÁVIO LEAL TEIXEIRA CPF 010.XXX.XXX-40, ANA TERESA TRIGUEIRO DE MORAIS CPF 671.XXX.XXX-72.



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pamamirim.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 08A4-4EA6-0AFD-D297

Todas as empresas apresentaram cronograma obedecendo ao prazo de execução de referência e com desembolsos mensais com valores monetários abaixo dos previstos no cronograma de referência;

Composições de Preços Unitários

Todas as empresas apresentaram composições de preços unitários para todos os itens da planilha de orçamento;

Todas as Empresas apresentaram, em suas composições, alguns insumos com a informação "sem frete", "sem transporte", sendo que estes custos devem estar considerados nos preços unitários

Verificação de Exequibilidade

Todas as Empresas apresentaram preços exequíveis, conforme cálculo em documento anexo.

Pelo exposto, **exceto por algumas divergências em descrições de serviços e insumos** mencionadas acima, as propostas de todas as Empresas demonstram conformidade com as exigências do Edital.

Segue anexo arquivo com planilha de verificação de preços exequíveis.

Devolvemos o presente processo à CPL/SEMOP para as providências cabíveis.

—
Ana Teresa T. de Moraes
Engenheira Civil - Mat.8066

[Verificacao de inexequibilidade.pdf](#) (119,35 KB)

2 downloads

Quem já visualizou? 4 pessoas

Visto 18 vezes

21/03/2022 11:48:03	Janilson Bonifácio Damasceno SEMOP - OBR - ENG assinou digitalmente Parecer 070/2022 com o certificado JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO CPF 903.XXX.XXX-68 conforme MP nº 2.200/2001 .
21/03/2022 06:49:28	Flávio Leal Teixeira SEMOP - COP assinou digitalmente Parecer 070/2022 com o certificado FLÁVIO LEAL TEIXEIRA CPF 010.XXX.XXX-40 conforme MP nº 2.200/2001 .
18/03/2022 13:26:01	Ana Teresa Trigueiro de Moraes SEMOP - COP - INS assinou digitalmente Parecer 070/2022 com o certificado ANA TERESA TRIGUEIRO DE MORAIS CPF 671.XXX.XXX-72 conforme MP nº 2.200/2001 .
18/03/2022 13:23:28	Ana Teresa Trigueiro de Moraes SEMOP - COP - INS solicitou a assinatura de Flávio Leal Teixeira em Parecer 070/2022 . Assinado
18/03/2022 13:23:28	Ana Teresa Trigueiro de Moraes SEMOP - COP - INS solicitou a assinatura de Janilson Bonifácio Damasceno em Parecer 070/2022 . Assinado

Este documento contém assinatura digital, realizada por **JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO** CPF 903.XXX.XXX-68, **FLÁVIO LEAL TEIXEIRA** CPF 010.XXX.XXX-40, **ANA TERESA TRIGUEIRO DE MORAIS** CPF 671.XXX.XXX-72. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código **08A4-4EA6-0AFD-D297**



Prefeitura de Parnamirim - Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal CEP, 59140-670 - Parnamirim/RN • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 21/03/2022 12:55:56 por Ana Teresa Trigueiro de Moraes - Engenheira Civil

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - Roberto Shinyashiki



Este documento contém assinatura digital, realizada por JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO CPF 903.XXX.XXX-68, FLÁVIO LEAL TEIXEIRA CPF 010.XXX.XXX-40, ANA TERESA TRIGUEIRO DE MORAIS CPF 671.XXX.XXX-72.



Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 08A4-4EA6-0AFD-D297

VERIFICAÇÃO DE PREÇOS INEXEQUÍVEIS - CONCORRÊNCIA 004/2021

A análise foi realizada considerando as Empresas classificadas pela Comissão Permanente de Licitação.

Para os efeitos do disposto no inciso II do artigo 48 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consideram-se manifestamente inexequíveis, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou
- b) valor orçado pela administração

PREÇO ORÇADO	VALORES DE REFERÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DE INEXEQUIBILIDADE	
	Critério 1*	Valor de referência (menor dos critérios)
R\$ 4.327.083,53	R\$ 2.505.885,75	R\$ 2.505.885,75

* Valor correspondente à 70,00% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50,00% do preço orçado

** Valor correspondente a 70,00% do preço orçado pela administração

Nº	LICITANTES	PREÇO PROPOSTO	SITUAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE
1	CONSTEM CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 3.229.754,31	Exequível
2	IM ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.243.100,04	Exequível
3	KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.576.226,06	Exequível
4	TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	R\$ 3.850.457,66	Exequível
5	CONSTRUTORA VECON LTDA	R\$ 3.999.645,86	Exequível

Almeida

